



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2025.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, **CONVOCO** a empresa **ARISTOTELES POMPEU LIMA DE VASCONCELOS, CNPJ 48.416.385/0001-07**, para apresentar documentação, a partir do recebimento desta convocação e conforme listagem abaixo discriminada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, via eletrônico (licitacoes@montealegre.pa.gov.br) ou protocolar “in loco”, respeitando o horário de expediente, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, sito a Praça Tiradentes, nº100, Bairro Cidade baixa - Município de Monte Alegre.

1. Habilitação Jurídica:

1.1 Documentação de comprovação de existência jurídica da pessoa:

- a) Estatuto Social ou Contrato Social em vigor e suas alterações, se houver, ou da respectiva consolidação, devidamente registrado.
- b) Registro Comercial no caso de Empresa Individual.
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 1.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal.
- 1.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.
- 1.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do fornecedor .
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa - CNDT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no **máximo 30 (trinta) dias**, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação ou Certidão Negativa com certificação do juízo onde tramita o processo de recuperação de que a empresa esteja apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento do objeto licitado.

4. Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Monte Alegre/PA, 28 de janeiro de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria nº 525/2024